



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 160

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. GERALDO DEUSIMAR DE ALENCAR,
Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital,
para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do /
próximo pleito municipal de 15 do corrente, na 23ª Zona, com
sede em ORIZONA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior E
leitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em cui-
so, ao referido Juiz, tres (3) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhen-
tos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 13, 14 e 15
do corrente mes.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*anotado
10-11-76
R. Boyler*